



DECRETO N.º 47.075, DE 03/09/2024.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a **PRORROGAR** o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 9.779/2024:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
38.001	ANDRESSA SILVA SOUZA	28/08/2024	27/08/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

